Câmara Municipal de São Bento do Sul 1

INDICAÇÃO 405 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as).

A vereadora que esta subscreve, INDICA, amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Poder Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos (SEMOB), solicitando Adoção de Providência para que:

- Seja realizado o serviço de manutenção do pavimento asfáltico da Rua Dr. Hans Dieter Schmidt, nas proximidades da Praça Pedro Paulo Baptista, situada no bairro Centenário

JUSTIFICATIVA

A manutenção se faz necessária devido ao fato de o pavimento asfáltico apresentar muitas rachaduras e ondulações, o que compromete sua qualidade e o trânsito local, principalmente no trecho em frente à Praça Pedro Paulo Baptista.

Sabedores da atenção e colaboração para a devida melhoria.

Agradecemos e colocamo-nos a disposição.

São Bento do Sul, 26 de maio de 2025.

ZULEICA VOLTOLINI
Vereadora Progressista

CMSBS 26/05/2025 15:54 1134/2025